



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

ATA N.º 23/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO/23

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:
<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1369559410602245>

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 24 de outubro de 2023 que acusa um total de disponibilidades de **1.277.242,90 Euros**.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por abordar os seguintes assuntos:

- **Reclamações do SIADAP** – O levantamento feito pelos serviços, terminou ontem. Depois de bem avaliadas as situações, irão comunicar a cada pessoa qual foi a decisão tomada. “Depois de falar com todas as pessoas, eu darei uma lista a todos vocês das pessoas que reclamaram e qual foi a decisão que tomámos”
- **Famílias de Etnia Cigana** – O que se passou são situações temporárias que assumem claramente, “não ligo às redes sociais e cada um dirá o que tem que dizer e a responsabilidade é de quem o diz. Fizemos o que é correto e decidimos em comum, foram decisões tomadas de uma forma correta, equilibrada e que tem que ver com o respeito pela pessoa humana.”
A Constituição Portuguesa diz que todos os portugueses têm direitos e deveres e nenhum português pode ser separado dessa situação. Acrescentou que têm um plano de ação delineado, que pensam que irá resultar e que antes do final de novembro o assunto será resolvido.
- **Lotes da Zona Industrial do Alto dos Bacelos** – Informou que todas as pessoas estão interessadas em vender, e como tal, assim que tiver feita a escritura, espera que a empresa avance o mais rapidamente possível para criar postos de trabalho e riqueza para o Concelho.

Foi dada a palavra à **Vereadora Sofia Dias**, para dizer, que em relação à situação das famílias de etnia cigana, estão neste momento envolvidas diversas entidades: Alto Comissariado para as Migrações, Centro Distrital da Segurança Social, Posto Territorial de Borba e também o destacamento do Posto de Estremoz, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e as Técnicas do Serviço de Ação Social e do Setor Jurídico da Câmara Municipal.

Informou, que durante o dia de hoje, estão previstas uma série de visitas ao Sítio Temporário de Apoio à Ecopista e também ao antigo edifício da Escola Primária onde



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

estão temporariamente algumas famílias de etnia cigana. O objetivo destas visitas é essencialmente saber quem é que está em cada um dos sítios, se existem famílias de fora, o estado das casas que estão desocupadas e sensibilizar já nesta primeira fase tanto os que estão no sítio temporário de apoio à ecopista, como os que estão na escola primária, que estas famílias vão ter que regressar às suas casas.

Depois destas visitas e consoante o que as técnicas irão trazer em termos de apontamentos, irão sensibilizar estas famílias para aquilo que são os seus direitos e também os seus deveres.

Após esta sensibilização, está programada com o Alto Comissariado para as Migrações e com dois mediadores ciganos externos, uma nova visita de sensibilização para que estas famílias regressem ao acampamento, o que está perspetivado para a primeira semana de novembro. Como estão envolvidas outras entidades externas, o timing previsto poderá divergir um pouco.

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, que disse continuar a achar que esta é uma questão de polícia e que a câmara se atravessa em situações que não são da sua competência, quando aquelas que são efetivamente da sua competência já deveriam estar na prática a ser resolvidas e não apenas no papel, referindo-se à Estratégia Local de Habitação.

Referindo-se ao que têm sido estes dias em Borba, e do que lhe tem sido questionado pelos munícipes, pediu ao Presidente que fizesse um resumo do que se passou desde a instalação dessas famílias na horta da câmara, passando pelo antigo edifício da Escola Primária da Nora, até ao local onde estão presentemente, edifício da antiga escola primária de Borba, sendo certo, que as habitações que optaram por abandonar estão disponíveis.

O **Presidente**, respondeu que havendo perigo no regresso às suas habitações, entenderam que durante determinado tempo, ficariam na antiga pedreira perto do cruzamento para a Orada. Como começaram a aproximar-se dias de muito temporal e havendo velhos doentes e crianças tiveram que tomar uma decisão. E a decisão



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

que tomaram no imediato, foi deslocar essas famílias durante 3 dias, para a escola da Nora. Seguidamente falou com o Sr. Comandante da Guarda Republicana que falou com os seus superiores hierárquicos, e o edifício que será o futuro posto da GNR, poderia ser temporariamente ocupado por essas pessoas, enquanto o assunto não estiver resolvido. Disse ainda, que foram decisões avaliadas e faladas com quem de direito, nada foi feito ao acaso. A estratégia local de habitação não é só para essas pessoas, é para todas as pessoas que precisem e mais ainda para privados que queiram recuperar casas.

Terminou a sua intervenção, dizendo que quando tiverem os sítios definidos irão comunicar aos vereadores da oposição e à Sra. Presidente da Assembleia.

O **Vereador Pedro Esteves** disse que o que pretendia saber exatamente, era o que é que tinha estado na base dessas tomadas de decisão, ou seja, o que é que levou a colocar pessoas na horta da câmara, sem nenhuma condições? Porque é que as pessoas foram para a escola da Nora e tiveram que sair ao fim de 3 dias? Porque razão é que se deslocam pessoas para a Nora durante 3 dias para depois se terem que deslocar para Borba? O que é que levou a estas tomadas de decisão, que não estão explicadas e que leva a crer que tenham sido tomadas um pouco levianamente, sem se pensar nas consequências do futuro.

Existe uma série de questões que estão por explicar, que me deixam algumas interrogações.

A situação do perigo das armas, se houver suspeitas, daquilo que pode acontecer, cabe à polícia judiciária e à polícia de intervenção, tratar do assunto, por indicação do município. Não devem haver armas ilegais em Borba!

O **Presidente**, respondeu que as pessoas tinham ido para a Nora, enquanto aguardavam resposta de uma outra entidade, para que pudessem ir para o local onde estão atualmente (escola primária-Borba). "Logo que, tivemos autorização, as pessoas mudaram de instalações".



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

“Acreditem, que as soluções vão ser tomadas e feitas, sem magoar ninguém, sem prejudicar ninguém!

A minha preocupação futura é, quando forem definidos os sítios (...), porque ninguém os vai querer á sua porta.

A posição que tomámos, é uma posição unânime, é uma posição dos 3. Tomámos as decisões mais corretas para a população de Borba e neste caso, para uma parte de Borba, porque não podemos esquecer, que essa gente toda, é recenseada em Borba (...).”

Pediu a palavra a **Vereadora Sofia Dias** e esclareceu “(...), quando me referia à situação de conflito, não estou a falar de conflito armado, estou a falar de conflito físico, de brigas propriamente ditas.

Quero deixar aqui a seguinte informação “(...), eles deixaram a escola da Nora limpa e asseada, dentro e fora da escola (...)”, isto é importante, para que as pessoas fiquem informadas do que aconteceu.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** e disse: “(...), continuo sem perceber a situação, porque é que as pessoas não foram diretas ao local das suas habitações. Pergunto, quando é que isto fica resolvido? Esta é a questão que se impõe!”

O **Presidente** respondeu que a ideia, é que esta questão fique resolvida “a meio de novembro, no máximo dos máximos, última semana de novembro”.

O **Vereador Pedro Esteves** colocou algumas questões:

- **Regulamento das Bolsas de Estudo** – Já em 2021 e 2022, referimos aqui que o regulamento estava ultrapassado, não contemplava o que estava referido pelo processo de Bolonha (foram alterados os níveis de ensino, graduação), e este regulamento da forma como está redigido, não contempla os alunos de mestrado.

As propinas de mestrado, são mais caras que as propinas da licenciatura.

Existem alunos de mestrado a estudar, que estão fora do Regulamento das Bolsas de Estudo. “Penso que devemos resolver a situação rapidamente (...)”

- **Avaliação de desempenho (SIADAP)** – Esperemos que seja na próxima semana que tenhamos a informação. Peço, que nos sejam atualizados os dados, depois, da última avaliação de desempenho. Nós não queremos nomes de pessoas, mas sim os valores, e se for possível por seção.
- **Carta da Investaurum** - Saber o ponto de situação, relativamente ao hotel e estaleiros municipais. Saber qual a solução encontrada?
- **Piscina Municipal Coberta** – Qual o ponto situação. Fiquei sem saber que valores estão em causa para o funcionamento da piscina. “Continuo a achar que tenho direito em saber qual o valor económico, monetário, que impede que a piscina funcione (...), ao que parece é só um problema orçamental, não é um problema técnico”.
- **Estacionamento dos Táxis** – Saber se já foi revertida a situação, aqui levantada há 4 semanas.
- **Lugares de estacionamento em esplanadas** – Neste momento as esplanadas já não existem, mas algumas continuam a ocupar lugares de estacionamento. “Se calhar temos de rever o regulamento de esplanadas, porque na época de inverno não há esplanadas”.
- **Campo de Futebol 7** – A drenagem é pequena, consequência inundações. Saber, se existe alguma coisa prevista, relativamente à iluminação deste campo de futebol.
- **Iluminação do Bairro Eborimo** – Saber o ponto de situação.

O Presidente respondeu às questões colocadas:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

- **Regulamento das Bolsas de Estudo** – O nosso interesse é abranger o máximo de pessoas
- **Empresa Investaurum** – Aguardo que a empresa me diga alguma coisa até final de outubro.
- **Piscina Municipal Coberta** – Foi uma opção nossa e os valores neste momento não os tenho aqui, mas depois informarei.
- **Lugares de estacionamento em esplanadas** – Este assunto, será resolvido até final do mês de outubro.
- **Campo de Futebol 7** – A água foi muita e a drenagem tornou-se difícil. O problema da iluminação está a ser tratado.
- **Eborimo** – A solução que a EDP encontrou foi uma situação provisora de passagem de fios (...). Aguardamos, que a situação se resolva o mais rápido possível.

Pedi a palavra o **Vereador Joaquim Espanhol** que acrescentou:

- ✓ **Estacionamento de Táxis** – Tivemos a reunião do Conselho Municipal de Trânsito e ficou acordado, em o estacionamento dos Táxis, passar para a zona dos Correios de Borba.
 - ✓ **Esplanadas** – A esplanada em concreto, tem licença por seis meses e termina no final de outubro.
 - ✓ **Campo de Futebol 7** – A drenagem que tem, é uma drenagem superficial. Este Campo de Futebol, foi um campo de treino para os miúdos, não é um campo para fazer jogos oficiais.
- Já está prevista iluminação para aquele local. “Já mandamos vir projetores, para iluminar do lado das moradias para o lado Campo de Futebol 7 (...)”.
- ✓ **Bairro Eborimo** – Quando tivemos conhecimento do problema, ligamos para a E-redes para resolver a situação (final setembro). A situação foi



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

resolvida, mas só parcialmente, para que o bairro não ficasse sem iluminação.

Aguardamos, que a E-redes faça as ligações definitivas.

Informo, que a *“Câmara é responsável pelas luminárias. Agora, quando o problema for a nível de cabelagem, a Câmara não é responsável, e isto tem de ficar esclarecido, para que as pessoas não pensem o contrário”*.

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** e insistiu “(...), não fiquei a perceber a questão das bolsas de estudo (...)”.

A esta questão o **Presidente** respondeu que, “estivemos a avaliar as coisas e vamos analisar para ver o que poderemos fazer”.

Seguidamente, cedeu a palavra à **Vereadora Sofias Dias** que respondeu à intervenção do Vereador Pedro Esteves da seguinte forma:

“(...), a questão do Vereador Pedro não tem propriamente a ver com o regulamento, tem que ver com a questão, de ser ou não passível de candidatura, alunos do mestrado.

O nosso regulamento só prevê candidaturas a alunos de licenciatura. Vamos analisar e reformular a situação”.

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira** para reforçar a situação” (...), *estudante nenhum que esteja a fazer mestrado, poderá concorrer às bolsas da Câmara, com este regulamento.”*

Nenhum estudante terminado o curso poderá dar aulas, sem mestrado, se a nossa Câmara lhe fecha a porta a estas bolsas, nenhum poderá apresentar candidatura (...).”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Sobre essa listagem, o **Vereador Pedro Esteves**, pediu esclarecimento sobre:

- *Águas de Lisboa e Vale Tejo* – Problema com a ETAR;
- *Saber como está o Processo de Serviços da Segurança Contra Incêndios* -
 - Se já existe Técnico para efetuar as vistorias?
 - Se vamos contratar técnico? Qual é o processo que vamos fazer?
- *Indústria no Bairro do Pião* – Nora - carta de um munícipe sobre o ruído aí existente.
- *Casa de Acolhimento Temporário* – Ponto de situação, porque veio uma missiva, que diz “(...), a operação acima referida encontra-se em incumprimento por terem sido ultrapassados 90 dias úteis após a apresentação do último pedido de pagamento, sob pena de redução ou de revogação do financiamento da operação (...)”.

Sobre estas questões o **Presidente** respondeu:

- *Águas de Lisboa e Vale Tejo* – Problema com a ETAR – disse: “(...)”, depois de termos conhecimento da situação, vamos ter reunião com a Adega e com a Sovibor, para saber o que se passou, exatamente. Neste momento a situação, ao que parece, está resolvida.
- *Processo de Serviços da Segurança Contra Incêndios* – A situação está em andamento, quando tiver mais pormenores informarei.
- *Indústria no Bairro do Pião* – Recebi o casal e dois filhos, que me explicaram a situação, porque tinham escolhido vir viver para cá (...).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

- *Casa de Acolhimento Temporário* – Foram feitas uma série de verificações à obra e o assunto está resolvido.

Pediu a palavra o **Vereador Joaquim Espanhol** para completar algumas informações:

Em relação às *Águas de Lisboa e Vale Tejo*, nunca mais tivemos reclamação, nenhuma.

Este tempo agora também veio ajudar, porque a maior parte de Borba não tem rede separativa. As obras novas já têm a dita rede separativa, as que foram feitas há 40 anos não!

Quando fizemos a primeira amostra, avisamos logo as empresas do que se estava a passar. Nesta altura quase todos os anos aparece uma situação destas.

Neste momento pensamos que o problema está resolvido, no entanto estamos atentos à situação.

- *Bairro do Pião* – Os donos da Indústria, como ainda não têm autorização de utilização, concedemos-lhes 10 dias para cessarem com os trabalhos. A munícipe do que se queixa mais, é do trânsito dos camiões nos feriados e fim de semana.

Foi pedida uma prorrogação de obra por mais 90 dias, que vai até ao final do corrente ano. Portanto, enquanto não tiverem a obra completa, não têm a autorização de utilização passada. Se estiverem a laborar estão em incumprimento (...).

- *Casa de Acolhimento Temporário* – A níveis de papéis está tudo resolvido, a única coisa que falta é o relatório final, que temos prazo até final do ano.

Em relação à obra propriamente dita, já chegámos a acordo, porque havia umas situações relacionadas com um salitre. Estamos, a aguardar que venham fazer essas retificações, para que a casa possa ser utilizada.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

- Continuação dos trabalhos de especialidades em Wc nas instalações da GNR de Borba.
- Reparação de pavimento em moradia, nº 40 da habitação social do Chalé.
- Reparação do sistema de incêndio (SI) do pavilhão de eventos.

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Avª Luis de Camões e próximo de Aldeia Lacerda.
- Colocação de massas betuminosas em reparação de vias de Borba.
- Reparação de caixa de esgoto em Rua António Joaquim da Guerra.
- Abertura vala e colocação de cabo para luminárias do Parque de Feiras.

Arranjos exteriores

- Reparação de pavimentos em calçada em diversos locais de Borba.

Diversos

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatção no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz. Remoções de ramos e vegetação caída devido a situações de intempérie.
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal.
- Colocação e remoção de tabuleiros para mercado semanal.
- Limpeza de sumidouros e valetas na área urbana de Borba.
- Marcação de lotes para a realização da Feira dos Santos.
- Colocação de sinalização para desvios de trânsito de modo à execução de reparação de conduta de água da responsabilidade das águas de Vale do Tejo.
- Continuação da entrega de compositores domésticos para valorização dos Bioresíduos (80 un.)

Empreitadas

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 12% de obra.
- Continuação da Empreitada de reabilitação do Edifício para o centro interpretativo da Batalha da Restauração.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Edifícios



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

-Remoção de caldeiras a lenha das arrecadações da Escola de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Execução de ramal em Rio de Moinhos.
- Colocação de portinhola em Barro Branco.
- Limpeza de valetas assoreadas devido à intempérie.
- Colocação de sinais que caíram devido aos fortes ventos.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Limpeza de valetas assoreadas devido ao mau tempo.
- Corte de pernadas e limpeza de sobranes que partiram com os fortes ventos.
- Reparação de rotura junto ao Monte das Almas.

O **Vereador Pedro Esteves**, questionou se o Centro de Recolha de Animais de companhia, já está em funcionamento. Se não, para quando se prevê?

O **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu “(...), não temos data ainda, para o Centro entrar em funcionamento, porque tivemos lá uma vistoria e houve necessidade de corrigir algumas coisas simples (...)”.

Continuando, o **Vereador Espanhol** informou sobre um evento que se realiza amanhã (26/10/2023), no Pavilhão de Eventos, sobre o” *Balanço da Campanha de Frutos Secos 2023 - Portugal Nuts*”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Relativamente ao Centro Escolar de Borba, aos arrumos, o fecho dos vãos de escadas e das arrumações nas salas de 1º ciclo, para fechar a bancada, de todas as salas, está previsto até ao final desta fase letiva.
- Central de Incêndios - Já algum tempo que existem problemas com este equipamento. Ainda, não foi possível realizar o simulacro, devido a este equipamento não estar em condições. Neste momento conseguimos arranjar uma empresa mais próximo de nós, que nos deu respostas praticamente imediatas. A reparação vai ser feita em duas fases, tudo o que é mais rápido já está a acontecer. Depois, a segunda fase, está relacionada com a parte da desenformagem, que é um procedimento mais moroso e que requiere um pouco mais de trabalho.

A Central de Incêndios, já iniciou a sua reparação.

- Acompanhamento dos resultados do Conselho Distrital de Jovens Institucionalizados;
- *Reunião de Conselho Municipal de Educação.*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

- Parque Infantil do Centro Escolar – foi falado na reunião do Conselho Municipal de Educação, sobre a sua recuperação.” Nós estamos neste momento a equacionar e a verificar o que temos em orçamento, para poder avançar com esta recuperação.
- Uma outra questão também abordada, nesta reunião, foi a colocação de um túnel de acesso entre o Centro Escolar e o Pavilhão Gimnodesportivo. “Vamos fazer um projeto, para sabermos que orçamento é que necessitamos, para colocarmos um túnel de acesso. Não sei, se com base no nosso orçamento conseguimos avançar já para esta obra ou se a deixamo-la para o próximo ano (...). Precisamos mesmo perceber do que precisamos para depois avançar. Será uma situação que fica em cima da mesa e se não for agora, em breve será realizada”.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

- * Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Preparação da Festa da Vinha e do Vinho 2023;
- Presença na Sessão de Apresentação “Folha Volante”, pelo coletivo À Escuta;
- Reunião de trabalho com o artista GUZT;
- Reuniões de trabalho com restaurantes, bares e associações;
- Acompanhamento da realização do Passeio Fantástica Serra d’Ossa no âmbito do TransAlentejo.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com as Associações do Concelho sobre a Festa da Vinha e do Vinho 2023;
- Reunião com a Associação Barbus;
- Reunião com a Associação de Caçadores Montes Claros.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;
- Reunião com as Juntas de Freguesia sobre a Festa da Vinha e do Vinho 2023.

Ação e Habitação Social



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião de trabalho interna sobre a Comunidade Cigana;

- Reunião da Plataforma Supraconcelhia em Évora;

- 1.ª Reunião depois da Transferência de Competência, em que a coordenação deixou de estar no Centro Distrital da Segurança Social e passou a estar com a CIMAC.

Foi aprovado um novo regulamento e neste momento a Rede Social de Borba e o Conselho Local de Ação Social, já tem aqui esta plataforma, para pudermos trabalhar.

- Participação na Corrida Sempre Mulher em Lisboa;

- Reunião de trabalho com a GNR e o Serviço de Ação Social sobre a Comunidade Cigana.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Presença na inauguração oficial da Unidade de alta Resolução do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Presença no Smart Cities Summit 2023;
- Participação na Sessão de Sensibilização Gestão de Incidentes e Violação de Dados Pessoais.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata 21/2023

Ponto 2.2 – Mobilidade de Titular de Fundo de Maneio

Ponto 2.3 – PAD 2023 - Ratificação do ato de antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Desporto 2023

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Menos Muito Mais, CRL (ODISSEIA NACIONAL DO TNDMII – FOLHA VOLANTE)

Ponto 2.5 - Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Teatro Nacional D. Maria II, EPE (ODISSEIA NACIONAL DO TNDMII – NAU NAU MARIA)

Ponto 2.6 – Proposta de Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual

Ponto 2.7 – Celebração de escritura de justificação notarial – Prédio rústico artº133 secção F

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 21/2023



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 21/2023** foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – MOBILIDADE DE TITULAR DE FUNDO DE MANEIO

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

“De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 33.º da NCI, a Câmara Municipal de Borba, em reunião de 21/12/2022 deliberou aprovar constituir fundos de maneio para o ano de 2023, visto entender-se poderem vir a ocorrer, durante o ano, encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos (conforme n.º 1 do art.º 32.º da NCI), no montante total mensal máximo de 3.975 EUR, distribuídos de acordo com documento anexo [v. anexo 1: Constituição de fundos de maneio para 2023], pretendendo-se proceder à mobilidade de um dos titulares dos fundos de maneio aprovado, pelos motivos e conforme se expõe.

Atendendo ao facto da atual titular do fundo de maneio para a Cantina Escolar de Rio de Moinhos se ter reformado no final do mês de setembro, verifica-se a necessidade de proceder à mobilidade/transferência da titularidade do fundo de maneio na referida Cantina Escolar de Rio de Moinhos, propondo-se essa mobilidade, após consulta aos serviços, conforme mapa seguinte:

Titular FM aprovado		UO / SO / Serviço	Classificação orçamental				Dotação orçamental por rubrica e fundo (por mês)	Dotação orçamental total do fundo (por mês)	Proposta alteração de Titular FM	
NIF	Nome		Org.	Plano	Econ.	Designação			NIF	Nome
102021953	Conceição Maria Borracho Lopes	UDI	02	2018/A/012	020106	Alimentação / géneros para confeccionar	100,00 €	150,00 €	213438127	Vera de Jesus Lopes Bento Pires



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

					020121	Outros bens	50,00 €			
--	--	--	--	--	--------	-------------	---------	--	--	--

Neste sentido, com a referida proposta de alteração dos titulares de Fundo de maneiio, a listagem dos Fundos de Maneio constituídos para o ano de 2023, passa a ter a redação constante no documento anexo [v. anexo 2: Proposta de Alteração 1 na constituição de Fundos de Maneio para 2023].

Importa ainda referir que os fundos de maneiio se encontram também regulados, pelas normas de execução do orçamento de 2023, no seu art.º 17º, conforme se transcreve.

Artigo 17.º | Fundos de maneiio

1. O montante máximo dos fundos de maneiio a atribuir, durante o ano em curso, será de 5.000 EUR, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneiio serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Pelo exposto, deve dar-se seguimento ao previsto no art.º 38.º da NCI e consequentemente a previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 37.º da mesma Norma.

Por outro lado, importa ainda referir que o objetivo, aplicação, constituição, entrega, utilização, reconstituição, reposição, cessação e mobilidade dos fundos de maneiio no Município de Borba se encontram regulados na Secção III da NCI 2023 (do art.º 31º ao art.º 38º, inclusive), devendo os serviços do Município e os titulares dos referidos fundos zelar pelo cumprimento no aí disposto, sob pena de responsabilização pelo incumprimento das referidas regras.

Atendendo ao exposto, **o Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 33.º, em articulação com o art.º 38.º, ambos da**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

Norma de Controlo Interno 2023, **aprovar a mobilidade de titular de fundo de maneo**, na Cantina Escolar de Rio de Moinhos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

PONTO 2.3 – PAD 2023 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ANTECIPAÇÃO DE APOIO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO 2023

Presente informação da Comissão de Análise do PAD, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

“Foi, pela **Associação Jovem da Orada**, pela **BARBUS Associação Borba Mais**, pelo **Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos** e pelo **Sport Clube Borbense**, solicitado ao Município de Borba, por correio eletrónico um adiantamento conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba.

As entidades beneficiárias fundamentam que as competições têm o seu início em data próxima, sendo, por isso, fundamental o referido adiantamento para fazer face às despesas iniciais e para conseguir dar resposta ao desafio financeiro que comporta a inscrição dos atletas nas respetivas competições.

Analisada a solicitação em causa, foi proposto à Sra. Vereador do Pelouro, a emissão de proposta de deliberação da Câmara Municipal, de antecipação de verbas do apoio previsto atribuir às coletividades, ao abrigo do Programa de Apoio Desporto (PAD 2023), e por, o artigo 11.º do *supracitado* regulamento permitir, por solicitação da entidade beneficiária, a atribuição de um *“adiantamento de uma verba no montante de 1.000€, destinada a fazer face à inscrição de atletas e organização de equipas”*.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO/23

À data do pedido de antecipação de verbas verifica-se que deram entrada no Município, as respetivas candidaturas das entidades beneficiárias ao PAD 2023, sendo certo que pese embora as candidaturas ainda se encontrem em fase de apreciação pela Comissão de Análise. Pelos projetos candidatados e pelo histórico de anteriores edições do programa, prevê-se com algum grau de fiabilidade, que às entidades beneficiárias venha a ser atribuída, ao abrigo do PAD 2023, uma verba superior ao valor que aqui se propõe adiantar.

O adiantamento ocorreu até ao dia 20/10/2023, em virtude das entidades beneficiárias necessitarem com urgência do mesmo, para fazer face às despesas de inscrição de atletas e organização de equipas durante a corrente semana, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

A atribuição de verbas é competência da Câmara Municipal, conforme dispõe a alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que tratando-se de um adiantamento de verbas a um programa que ainda se encontra na fase de análise de candidaturas, deve o valor a atribuir ser entendido como adiantamento, que carece de posterior acerto, ou seja, caso o apoio a atribuir ao abrigo do PAD 2023 venha a assumir um montante superior ao adiantamento deverão as entidades beneficiárias vir receber o montante em falta, devendo em caso contrário, as entidades beneficiárias devolver ao Município o montante recebido em excesso por conta do adiantamento.

Face ao exposto, a Vereadora Sofia Dias, **propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba, **ratificar ato de antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Desporto de 2023, no montante de 1.000€ a cada uma das entidades beneficiárias: Associação Jovem da Orada, BARBUS Associação Borba Mais, Grupo Desportivo e Cultural de Rio**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

de Moinhos e Sport Clube Borbense, devendo o mesmo, sofrer o devido acerto após aprovação de candidaturas ao PAD 2023.

A Vereadora Helena Caldeira, comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte, por pertencer à Direção do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou a Vereadora Helena Caldeira impedida de participar, quer na intervenção quer na votação da proposta.

A **Vereadora Sofia Dias** disse, que já tinham a avaliação concluída do PAD, no entanto o que consta em regulamento, é que o mesmo tem de vir à primeira reunião de novembro, e, portanto, o mesmo terá de vir à próxima reunião para aprovação, e aprovação dos contratos.

O que vem aqui, a pedido das entidades, é um adiantamento no montante de mil euros para cada uma das entidades que se candidatou (...).

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para tecer o seguinte comentário "(...), se calhar temos de alterar o regulamento mais uma vez, e deixar isso, em vez de ser para novembro, ser para outubro (...)"

A **Vereadora Sofia Dias** respondeu "(...), com a redefinição dos critérios, de facto a análise tornou-se bastante rápida e bastante prática e também muito intuitiva (...). Também, é o que se espera, para pudermos ajudar e enviar as verbas mais cedo (...), mas existe este timing no regulamento que precisamos rever".

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MENOS MUITO MAIS, CRL (ODISSEIA NACIONAL DO TNDMII – FOLHA VOLANTE)



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO/23

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

“Pretende o Município de Borba, em parceria com a **Menos Muito Mais, CRL** realizar a “**Folha Volante**”, iniciativa que integra o Programa ATOS da ODISSEIA NACIONAL DO Teatro Nacional D. Maria II, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “**Folha Volante**”, do Programa ATOS da ODISSEIA NACIONAL DO Teatro Nacional D. Maria”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto, a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) celebrar com a **Menos Muito Mais, CRL**, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/II/RC/148 para realização, em parceria, “**Folha Volante**”, iniciativa que integra o Programa ATOS da ODISSEIA NACIONAL DO Teatro Nacional D. Maria, em Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

A **Vereadora Sofia Dias** disse, “(...)”, o compromisso, do Município trata-se de um apoio financeiro, no montante de 5.903,00€, sensivelmente, para custear no fundo, as despesas de alojamento, transporte, alimentação e a equipa de som que esteve envolvida.

O que está acordado com esta empresa, é fasear esta prestação, uma parte da fatura, é para faturar até ao final do presente mês, e há outra que é para faturar em janeiro de 2024.

Dizer-vos, que equaciono, desafiar esta entidade em repetir e gravar o que foi feito no Convento das Servas. Porque, tenho alguma pena, de que não tenha ficado gravado e que não seja passível de consulta, por quem lá esteve e por quem não viu. De facto, foi muito interessante percebermos o que esta equipa fez”.

O **Vereador Pedro Esteves** referiu “(...)”, não é de bom tom, trazerem-nos aqui, a aprovação de um Protocolo de parceria, quando já existem cartazes, quando já foram realizados espetáculos. Eu tinha dito que ia votar sempre contra, cada vez que isto voltasse a acontecer, mas depois de reunirmos e dado a mais valia que é o Teatro Nacional D. Maria II, vamos abster.

Em casos como este, façam a ratificação do assunto”.

Realçou, “(...)”, não nos venham pedir nunca, que aprovemos alguma coisa, depois de ela já estar definida e publicitada, nós não vamos aprovar isso, como é natural”.

Questionou, ainda, “(...)”, qual foi o impedimento da utilização do Cineteatro para a realização deste espetáculo”.

O **Presidente** respondeu que, em relação ao Cineteatro, lançámos 3 concursos que têm que ver com janelas, portas (...). Esses concursos ficaram vazios e agora temos de lançar novos concursos para resolver o assunto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias. Votaram



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E TEATRO NACIONAL D. MARIA II, EPE (ODISSEIA NACIONAL DO TNDMII – NAU NAU MARIA)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

“Pretende o Município de Borba, em parceria com o **TEATRO NACIONAL D. MARIA II, EPE** realizar o espetáculo “**Nau Nau Maria**”, que integra o Programa PEÇAS da ODISSEIA NACIONAL DO Teatro Nacional D. Maria II, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o espetáculo “**Nau Nau Maria**”, que integra o Programa PEÇAS da ODISSEIA NACIONAL DO Teatro Nacional D. Maria II, em Borba, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto, a Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

a) celebrar com o **TEATRO NACIONAL D. MARIA II, EPE**, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/II/RC/149 para realização, em parceria, o espetáculo “**Nau Nau Maria**”, que integra o Programa PEÇAS da ODISSEIA NACIONAL DO Teatro Nacional D. Maria II, em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

“A existência de condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho constitui um requisito essencial para que os trabalhadores se enquadrem na estrutura municipal, refletindo-se necessariamente de forma positiva quanto ao seu desempenho profissional.

O fardamento e o equipamento de proteção individual assume, por isso, um papel de relevo na proteção do trabalhador, devendo, para tanto contribuir para a sua integridade física e a sua saúde em função das condições de trabalho a que se encontra sujeito diariamente.

Por outro lado, a utilização do fardamento permite uma identificação do trabalhador de forma clara e inequívoca de como pertence e integra a organização municipal, fomentando, desta forma, a confiança dos munícipes quanto à atuação dos serviços em que integram.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

A observação pelo cumprimento das normas de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho, a prevenção dos acidentes de trabalho, bem como o reconhecimento, a avaliação, a correção e o controlo dos fatores de risco que possam afetar qualquer trabalhador no seu local de trabalho são uma prioridade do Município, cabendo contribuir decisivamente para uma maior realização profissional e uma melhor qualidade de vida.

Cumpre, assim, proceder à elaboração de um regulamento municipal de fardamento e de equipamento de proteção individual que permita disciplinar a atribuição, utilização e distribuição do material necessário de cada trabalhador.

Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua última redação, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, ao abrigo do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente os artigos 5.º, 15.º e 19.º, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual;

2) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos da proposta de regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

3) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA, acompanhado do projeto de regulamento, anexo a proposta,

4) Que a constituição como interessado seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no site do início do procedimento e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento no prazo máximo de 30 dias a contar da mesma data.

O **Vereador Pedro Esteves** interveio e questionou sobre a seguinte situação: “(...), 2 blusas por trabalhador? Como é que no verão nós vamos dar 2 blusas a um pedreiro (...), só se as lavarem de um dia para o outro, para as puderem usar novamente. Talvez, seja necessário rever esta situação”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente

PONTO 2.7 – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – PRÉDIO RÚSTICO ARTº133 SECÇÃO F

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

“Em 02 de outubro de 2002, a Câmara Municipal de Borba deliberou adquirir o prédio rústico denominado “Cerca do Álamo”, inscrito na matriz com o artigo 133 seção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 01630/980723.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO/23

Desta essa data até agora, e pese embora nunca tenha sido formalizado qualquer escritura para aquisição definitiva, volvidos vinte e um anos o Município de Borba continua a exercer a posse do referido prédio pacífica e publicamente sem oposição dos proprietários que constam do registo.

1.1 - Da competência:

Dispõem as alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal:

“g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG

h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;”

E, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 25º, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara:

i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

Conforme se pode ler no Parecer Jurídico da CCDRC, com o n.º DAJ 72/09, datado de 7 de maio de 2009 (que se reporta aos normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que correspondem integralmente aos agora transcritos):

“Da leitura dos citados preceitos resulta a competência própria da câmara municipal para alienar onerosamente bens imóveis em duas situações:

- Até ao valor definido na lei, sem que neste caso esteja obrigada a adotar o procedimento de hasta pública e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

- Acima desse valor, desde que adopte o procedimento de hasta pública e se cumpram os requisitos enunciados: a alienação decorra da execução das opções do plano e a deliberação da câmara seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em funções.” (sublinhado nosso).

Não se verificando tais requisitos, a alienação de bens imóveis pela câmara, a partir do referido montante, depende obrigatoriamente de autorização da assembleia municipal, cabendo a este órgão fixar as respectivas condições gerais, nomeadamente a adopção do procedimento de hasta pública.” (sublinhado nosso).

Pelo exposto, e atendendo ao antedito no que concerne ao valor do bem, que no caso se cifra num valor inferior a 1000 vezes a RMMG, somos assim do entendimento que a prática do ato administrativo que consubstancia a decisão de venda ou aquisição do imóvel cabe à câmara municipal, nos termos da g) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais

Competência delegada pela Câmara Municipal de Borba no Presidente da Câmara, por deliberação tomada em 21 de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do art.º 34.º do mesmo regime.

De referir, que apesar de delegada no Presidente da Câmara, poderá esta competência ser exercida pelo órgão delegante – Câmara Municipal - conforme decorre do disposto no n.º 2 do art.º 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A aquisição do prédio tem em vista dar cumprimento ao Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado em 14/07/2023, com a TRIAN – COMÉRCIO DE MÁRMORES, LDA, na sua cláusula 2.º, número 3, em que o Município de Borba declara que quanto ao aludido prédio se encontrava “a promover pelas formalidades notariais, nomeadamente quanto à celebração de escritura de justificação para aquisição em usucapião por posse não titulada”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

Assim, estando cumprindo as formalidades notariais, cabe, por ora, formalizar a intenção de aquisição por usucapião do imóvel, para posterior celebração da escritura pública de compra e venda do imóvel.

De acordo com o acima descrito, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à celebração de escritura de justificação notarial quanto ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1630/19980723 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 133 seção F.**

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Esteves** para referir que, nesta questão da venda dos terrenos na Zona Industrial do Alto dos Bacelos, "(...), mantemos a posição de sempre, vamos abster, não vamos votar favoravelmente nenhuma das situações".

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada pelo Presidente. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE
OUTUBRO/23

três páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA DOS SANTOS
PANASCO MALTA PÉCURTO, ASSISTENTE TÉCNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES
ANSELMO)

(MP/880)

ASSISTENTE TÉCNICO

(MARIA DOS SANTOS PANASCO
MALTA PÉCURTO)

